

Edital

Art. 1º. A CARITAS CAMPO LIMPO ABRE EDITAL Nº 27/2022, PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CCINTER MÃE DO REDENTOR, PARA PROCESSO SELETIVO NO CARGO DE GERENTE.

Parágrafo Único – Serviço conveniado com à Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Campo Limpo e CRAS Vila Andrade, como supervisão desses serviços.

Art.2º. Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Gerente	SCFV- CCINTER MÃE DO REDENTOR	1	40 horas Semanais.	R\$ 4.454,38

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3º. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino superior completo em Serviço Social, Direito, Psicologia, Sociologia ou Pedagogia;
- II. Experiência em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, preferencialmente no âmbito da política da Assistência Social, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

ou formação de redes;

- III. Experiência no trabalho com todas as faixas etárias;
- IV. Disponibilidade para a carga horária exigida.

DAS HABILIDADES

Art.4º. Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Além de profissional responsável, comprometido com as questões e experiência em trabalhos com população em situação de risco ou vulnerabilidade social, ter:
 - a. dinamismo;
 - b. responsabilidade;
 - c. organização;
 - d. flexibilidade, bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe;
 - e. discreto, proativo e conciliador.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.5º. São atribuições do(a) Gerente

- I. Coordenar a elaboração do planejamento mensal e semestral, em conjunto com a equipe técnica, no escopo da legislação vigente;
- II. Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- III. Articular como CRAS a inclusão/ matrícula/ desligamento dos usuários no serviço;
- IV. Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- V. Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço;



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- VI. Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; dentre outras atribuições.

DA INSCRIÇÃO

Art.6º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo:

- I. No email caritas@caritascl.org.br como período de 25/07/2022 ao dia 10/08/2022.
 - a. Todas de responsabilidade da organização Caritas;
 - b. As fases serão eliminatórias e classificatórias.
 - c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º. O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. Análise de Currículos;
- II. Análise de redação/questionário;
- III. Entrevista individual.

Art.8º. Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual.

Art.9º. O processo seletivo terá vigência de 30 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

- I. A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

Art.10. Não havendo candidato que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.11. O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto à situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC.

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50